

INÍCIO DA OPERAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CADASTRO PREDIAL NOS MUNICÍPIOS DA ILHA DE SANTIAGO, REPÚBLICA DE CABO VERDE

O Instituto Nacional de Gestão do Território, ao abrigo do nº 1 do art.º 60º do Decreto-Lei nº 12/2024 de 21 de março, que aprova o regime jurídico do cadastro predial, torna público o início da Operação de Execução do Cadastro Predial na ilha de Santiago, que irá abranger os municípios de:

TARRAFAL, SANTA CATARINA, SÃO SALVADOR DO MUNDO, SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS, SÃO MIGUEL, SANTA CRUZ, SÃO DOMINGOS, RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO e PRAIA.

Locais de prestação de informações e declaração de titularidade: Os titulares cadastrais e/ou interessados devem dirigir-se aos seguintes locais para obter informações e apresentar declarações de titularidade:

- **Gabinete de Apoio a Operação de Execução do Cadastro Predial** localizado no Bloco 2, Piso 0, Centro Comercial Khyn Negoce, Rotunda Ponta de Água, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde;
- **Gabinete Central de Apoio a Operação de Execução do Cadastro Predial** localizado no Bloco Funaná, Loja F1.05.06, Piso 1, Praça Center, Palmarejo, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde;
- **Balcão Único** em todos os Municípios da ilha de Santiago;
- **Balções móveis** disponíveis durante a operação;
- **Portal do Cadastro Predial** através do site: portaldocadastro.ingt.gov.cv ou ainda remetidas por e-mail geral@vital-terra.com, ou através de carta registada.

Prazo para submissão das declarações de titularidade: As declarações de titularidade podem ser apresentadas no primeiro dia útil após o início da publicitação da operação de execução do cadastro até os prazos previstos abaixo para cada município:

- GRUPO I

- **Município de São Miguel** – até dezembro/2024;
- **Município de Tarrafal** – até fevereiro/2025;
- **Município de Santa Catarina** – até maio/2025;

- GRUPO II

- **Município de Santa Cruz** – até julho/2025;
- **Município de São Salvador do Mundo** – até agosto/2025;
- **Município de São Lourenço dos Órgãos** – até agosto/2025;
- **Município de São Domingos** – até outubro/2025;
- **Município de Ribeira Grande de Santiago** – até outubro/2025;

- GRUPO III

- **Município da Praia** – até novembro/2025;

Qualquer informação relativa à Operação de Execução do Cadastro Predial nos Municípios de Santiago, ou à Operação do Cadastro Predial em geral, pode ser obtida:

- a) **Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)**, sito no edifício do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), Rua Judite Biker, Ponta Belém - Plateau em contacto através do email ingt@ingt.gov.cv ou pelo número de telefone **333 7372**.
- b) **Nos Gabinetes de Apoios acima citados e em todas as Câmaras Municipais da ilha de Santiago;**
- c) Ainda pode entrar em contacto através do email geral@vital-terra.com ou pelo número de telefone **9570909 e 9160909**.



Praia, 08 de abril de 2024